



ESTADO DA PARAIBA
 Câmara Municipal de Campina Grande
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 181/92
 Em 12 de novembro de 1992
 Autor Ver. José Luiz Júnior

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA: Denomina de Walter Robson Caldeira, uma das novas ar-
 térias de Campina Grande e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA
 para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 11 de 1992
 Presidente
 Secretário

Aprovado em sessão de 07 de Dezembro
 de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
 Presidente
 Secretário

Aprovado em sessão de 14 de 12
 de 1992 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal
 Presidente
 Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
 de 19____.

S. S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19____
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 181/92
AUTOR: José Luiz Junior

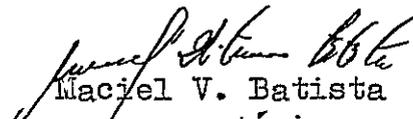
Temos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 181/92 de autoria do vr. José Luiz Júnior, que faz denominação de novas artérias e dá outras providências, para o devid do parecer.

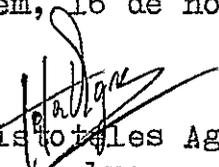
Visa a presente propositura denominar-se WALTER ROBSON CALDEIRA, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes em, 16 de novembro de 1992.

Ary Ribeiro
Pres-relator


Maciel V. Batista
secretário


Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 181/92

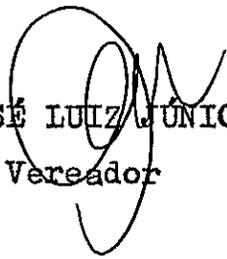
Denomina de WALTER ROBSON CALDEIRA, uma das novas artérias de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Walter Robson Caldeira, uma das novas artérias de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 outubro de 1992


JOSÉ LUIZ JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Walter Robson Caldeira, figura humana extraordinária, dedicado pai, deixou um grande exemplo para toda a sua família e amigos.

Por muitos anos foi funcionário do Banco do Brasil, prestando uma larga folha de serviços prestados à coletividade de Campina Grande. E só restou saudades pelo exemplo de vida e de amor que dedicou aos seus semelhantes.

A homenagem que pretendemos tributar a sua memória é muito modesta pelos exemplos de vida que nos deu.

O autor